



PORTARIA Nº 38, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a dispensa de servidor do exercício das atividades de Gestão de Recursos do IPREV MARIANA”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio das Leis Complementares Municipais nº173/2018, nº 190/2019 e nº 230/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 230/2023, em seu artigo 2º, inciso VI;

CONSIDERANDO a Portaria do Iprev Mariana, de nº 136, de 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o término da cessão conforme Termo de Cessão nº 004/2023 formalizado entre o Município de Mariana e o IPREV MARIANA;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica dispensado o servidor **Ricardo Geraldo Anselmo – Matrícula nº 26.896**, ocupante do Cargo de Motorista do Município de Mariana, do exercício das atividades de Gestor de Recursos do IPREV MARIANA, a partir de 26 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


Elizangela Sara Lana

Diretora Presidente do IPREV MARIANA.